



COOPERAÇÃO
PORTUGUESA

IPAD Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento

ESTRATÉGIA DA COOPERAÇÃO PORTUGUESA

OPERACIONALIZAÇÃO



INTRODUÇÃO

Dando cumprimento ao solicitado por S Exa. o Senhor Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, apresenta-se, a seguir, de uma forma sucinta, os principais ajustamentos/alterações considerados necessários para operacionalizar a “Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa”, adoptada em Dezembro de 2005, bem como para respeitar os compromissos internacionais assumidos por Portugal nesta matéria.

Perfeitamente ciente de que algumas das propostas apresentadas só se poderão concretizar no médio prazo, o IPAD considera, contudo, que as mesmas devem, desde já, ser tidas em conta para assegurar a coerência necessária com os objectivos enunciados.

As propostas aqui incluídas entram ainda em linha de conta com as recomendações elaboradas pelo CAD quando do seu exame à cooperação portuguesa, finalizado em 2006.

I. MECANISMOS E INSTRUMENTOS DA COOPERAÇÃO PORTUGUESA

1. Gestão do ciclo do programa/projecto

O chamado “Ciclo do Programa/Projecto” abrange as fases de programação, identificação, análise, acompanhamento e avaliação do Programa/Projecto de Desenvolvimento (PD). Actuando directamente ao nível destas várias fases poder-se-á eficazmente imprimir uma nova orientação ao nosso modus operandi.

1.1 Programação

A programação é, presentemente, efectuada com base em Programas Indicativos de Cooperação (PICs), trienais, que definem as grandes orientações da Cooperação Portuguesa (CP) por país, e em Programas Anuais de Cooperação (PACs) que devem traduzir estas orientações em programas/projectos concretos a implementar em cada ano. Com vista a uma abordagem de cariz mais estratégico e centrada na obtenção de resultados concretos, propõem-se os seguintes ajustamentos:



1. Medida: Dotar os PIC de um **envelope financeiro plurianual**, não meramente indicativo, mas representando o compromisso firme do Estado Português para com o país em questão. A plurianualidade de facto permitiria uma maior previsibilidade da nossa ajuda, a implementação sem sobressaltos de programas de cooperação que, na sua grande maioria, são de natureza plurianual, com a conseqüente melhoria da taxa de execução dos programas, tornando **supérflua a adoção de PAC anuais** cuja maior desvantagem consiste em reabrir anualmente negociações, com a conseqüente perda de tempo para ambas as partes e o risco real de pôr em causa programas já em execução. Sendo o objectivo principal dos PIC a redução da pobreza e a sua contribuição para atingir os ODM, considera-se que este exercício não deve estar sujeito às contingências políticas de curto prazo. Todavia, tendo em conta que a programação é um exercício contínuo, esta abordagem não impediria os ajustamentos que se revelassem necessários, caso as condições vigentes no momento da assinatura dos PIC se viessem a alterar substancialmente.

Cronograma: Aplicável a partir do OE de 2007, se acordado a nível político.

2. Medida: Basear a definição de sectores/áreas de intervenção prioritários na identificação de necessidades no terreno. Para o efeito será necessário elaborar, previamente, **documentos orientadores a nível sectorial** (Saúde, Educação, Ambiente, Desenvolvimento Rural) **bem como a nível transversal** (Boa Governação, Género, Direitos Humanos), **por país**, que analisem a situação, façam um levantamento das acções implementadas por doador, identifiquem as áreas de intervenção prioritárias e os instrumentos mais adequados para a implementação dessas intervenções, procedendo à sua avaliação, numa óptica de gestão centrada nos resultados.

Cronograma: Educação, Boa Governação, Género – Dezembro 2006; Saúde, Desenvolvimento Rural, Ambiente e DH – Dezembro 2007.

Recursos: IPAD, Ministérios sectoriais, Fórum de Cooperação e informações de alguns EM.

3. Medida: Elaborar os PIC em função das **estratégias nacionais de redução da pobreza dos países parceiros**, contribuindo, assim, para uma maior apropriação pelos países do seu próprio desenvolvimento. Os PIC devem, igualmente, operacionalizar a Declaração de



Paris sobre a Eficácia da Ajuda, implementando as **boas práticas relativas à harmonização, gestão centrada nos resultados e prestação de contas mútua.**

Cronograma: Outubro 2006 para os PIC de Angola, Moçambique e Timor-leste. Outubro 2007 para os PIC de Cabo Verde, Guiné-bissau e S. Tomé e Príncipe.

Recursos: Pessoal da PFP e consultores externos.

4. Medida: Caminhar progressivamente para uma **concentração da ajuda** apenas em sectores onde Portugal tem um claro valor acrescentado e **innovar em termos de modalidades de ajuda**, apostando no apoio a programas e ao orçamento sempre que as condições de implementação e monitorização das acções o permitam. Para isso, será necessário que se proceda a **avaliações sistemáticas de programas anteriores** com vista a integrar as lições aprendidas nos exercícios seguintes.

Cronograma: 2006 e 2007.

Recursos: Avaliações serão realizadas por consultores externos.

5. Medida: De entre as modalidades inovadoras de ajuda, **promover a criação de “Clusters”** com vista a potenciar o desenvolvimento integrado de determinadas regiões alvo, bem como a presença portuguesa em intervenções de outros doadores bilaterais e multilaterais.

Cronograma: Fase de identificação – 2006; Início da implementação em Moçambique, Angola, Cabo Verde, Timor – finais 2006; Pleno desenvolvimento – 2007.

Recursos: Unidade de gestão a constituir para cada cluster, devendo a sua composição ser definida caso a caso.

6. Medida: Estruturar os PIC segundo o **modelo adoptado para os documentos de estratégia comunitários**, donde constam a análise e necessidades concretas do país, as condicionantes geopolíticas, incluindo a problemática da envolvente regional, o papel dos outros doadores e uma clara enunciação dos nossos objectivos de cooperação.

Cronograma: Mesmo que para medida 3.



Recursos: Mesmo que para medida 3.

7. Medida: Desenvolver todo este exercício em **estreita articulação com** os Ministérios sectoriais e **outros actores da cooperação portuguesa**, tais como as ONGD, a associação dos municípios, maximizando as sinergias para a criação de parcerias.

Cronograma: Contínuo.

Recursos: IPAD e outros actores da CP.

8. Medida: Procurar junto do Ministério das Finanças **que seja cumprido o disposto na Lei do Enquadramento Orçamental, no que se refere a compromissos plurianuais**, e que este aspecto seja tido em consideração e especificado tanto na Circular de preparação do Orçamento de Estado como na circular da Direcção Geral do Orçamento com as instruções complementares ao Decreto Lei de Execução Orçamental.

Cronograma: Acção contínua a desencadear a partir de 2006.

9. Medida: Criar e implementar instrumentos de análise e acompanhamento das intervenções previstas nos PIC, salientando-se a **definição de indicadores de processo e de resultados** que permitirão avaliar o grau de desempenho atingido.

Cronograma: Julho 2006.

Recursos: IPAD.

2.1 Identificação, Análise e Acompanhamento

Com vista a racionalizar/modernizar e normalizar as práticas de instrução, de análise e de acompanhamento/gestão das intervenções, numa abordagem integrada, há que:

1. Medida: Identificar atempada e objectivamente os processos de candidaturas de PPA's para o que é necessário **definir a informação mínima necessária e uniformizar as respectivas matrizes suporte, procedendo-se à informatização de todo o sistema**. A sensibilização prévia dos ministérios sectoriais é condição *sine qua non* para que as candidaturas submetidas pelos mesmos respeitem as regras estabelecidas.



Cronograma: Acções em curso prevendo-se finalização em Julho 2006.

Recursos: IPAD.

2. Medida: Definir e aplicar **critérios objectivos de análise** dessas candidaturas pelo IPAD.

Cronograma: Finalização em Julho 2006.

Recursos: IPAD.

3. Medida: Definir **critérios de avaliação e indicadores quantitativos** que permitam avaliar a qualidade das intervenções que deverá ser definida em termos da relevância, eficiência e eficácia dos PDs, incluindo a qualidade da sua gestão.

Cronograma: Finalizar em Julho 2006.

Recursos: IPAD.

4. Medida: Acompanhar e **monitorar sistematicamente a execução dos PPAs não só pela sede**, através da análise dos relatórios de execução, **mas também no terreno**, reforçando para o efeito o pessoal técnico junto das Embaixadas que procederá à monitorização dos projectos, permitindo assim a identificação atempada de eventuais constrangimentos na implementação dos PDs e elaboração de propostas de medidas correctivas, e a uma **coordenação reforçada com outros doadores**. A fase de Acompanhamento será ainda reforçada com a criação de uma base de dados para a gestão integrada da informação.

Cronograma: Finais 2006 (depende da autorização do MF para aquisição de viaturas)

Recursos: 7 técnicos a recrutar.

5. Medida: Promover **auditorias** vocacionadas para a análise de conformidade dos requisitos contratuais, contabilísticos e financeiros.

Cronograma: Acção contínua.

Recursos: Acordo efectuado com OROC (Org. Revisores Oficiais de Contas). 1 técnico IPAD/ADMIN será afecto a esta área.



6. **Medida: Reforço da competência técnica do IPAD**, através de um programa específico de formação/actualização de quadros no âmbito da gestão do ciclo do projecto.

Cronograma: Já em curso, devendo ser intensificado em 2007.

Recursos: Pessoal técnico do IPAD e de outros ministérios, na medida das suas disponibilidades.

3.1 Avaliação

As medidas identificadas têm como objectivo global a criação de uma cultura de avaliação que passa pela sensibilização e formação dos vários actores, pela melhoria da qualidade e gestão das avaliações, pela disseminação dos resultados bem como incorporação das lições aprendidas nas actividades futuras de cooperação.

1. **Medida: Rever a estratégia e finalizar os instrumentos de avaliação** em fase de elaboração.

Resultados: Estratégia revista, guia de avaliação divulgado no site do IPAD e em edição.

Cronograma: Guia e Estratégia - Dezembro 2006.

Recursos: Técnicos da Divisão de Avaliação (DA).

2. **Medida: Adoptar os novos instrumentos que estão a ser elaborados no quadro dos fora internacionais**, assim que aprovados, por forma a incorporar os novos desafios e boas práticas em matéria de avaliação.

Resultados: Documentos “DAC Quality Standards”, “Evaluation system and use” traduzidos para português, divulgados no site do IPAD e incorporados no trabalho da avaliação.

Cronograma: Tradução dos documentos - Maio 2006. Adopção dos “DAC Quality Standards” – Junho 2006; “Evaluation system and use” – servirá para nortear e apreciar o nível da institucionalização da avaliação – a partir de 2007.

Recursos: Tradução e adopção dos “DAC Quality Standards”- Pessoal da DA. Para a incorporação do “Evaluation system and use” – IPAD e CP em geral.



3. **Medida: Reforçar a disseminação** (edição das avaliações, inclusão no site e realização de *workshops*) e o **seguimento**, assegurando que as recomendações e lições aprendidas sejam incorporadas nas intervenções da cooperação (com mecanismos para avaliar o seu grau de incorporação), bem como a **reflexão teórica** sobre a avaliação.

Resultados: Adopção de normas para a disseminação e incorporação dos ensinamentos das avaliações. Relatórios das avaliações discutidos em workshops, editados e disseminados; Preenchimento de fichas contraditórias, logo após a aprovação do relatório da avaliação, e das fichas de seguimento, semestralmente, pelos diferentes serviços, para apreciar o grau de incorporação das recomendações; discussão das avaliações na CIC e no Fórum da Cooperação para o Desenvolvimento (FD); incorporação das lições aprendidas.

Cronograma: De acordo com o plano de avaliações aprovado anualmente.

Recursos: IPAD (CD, DA, CDI), CIC, FD.

4. **Medida: Criar uma cultura de avaliação**, não só no IPAD mas **entre todos os actores da CP** (Ministérios sectoriais, autarquias, sociedade civil, sector privado e outros parceiros em Portugal e Delegações no terreno), para que a mesma seja vista como uma rotina inerente ao trabalho de cooperação para o desenvolvimento e perdure para além de conjunturas mais ou menos favoráveis ao seu exercício.

Resultados: Sensibilização e envolvimento dos actores institucionais da CP, promovendo uma CIC e uma reunião do FD, bem como acções de formação, sobre o tema.

Cronograma: Reuniões a realizar até Dezembro 2006.

Recursos: IPAD, CIC, FD.

2. Orçamentação Plurianual e Eficiência

A assunção de **compromissos de carácter plurianual** decorrentes dos programas de cooperação acordados com os países parceiros, e a necessidade de introduzir uma maior e mais segura previsibilidade na programação da Cooperação Portuguesa, conferem à plurianualidade do PO05 um carácter fundamental. Todavia, tem-se vindo a constatar, no acompanhamento da



execução financeira do PO05, que as entidades executoras realizam várias alterações orçamentais que, embora influenciem a sua dotação, não foram submetidas a parecer da entidade coordenadora.

Neste sentido, há que procurar:

1. Medida: Desencadear um **processo contínuo de sensibilização** das entidades executoras **para inscreverem todas as suas verbas destinadas à APD no PO05, com calendário plurianual, sensibilizando** também as mesmas entidades **para a não conveniência de realizarem várias alterações orçamentais** que influenciem a dotação do Programa, **sem serem submetidas a parecer prévio da entidade coordenadora**; e para a necessidade de **manter a integridade dos montantes inscritos na Medida 1**, por forma a não por em causa o cumprimento dos objectivos do Programa relativamente à APD.

Cronograma: Démarches a efectuar em 2006, nomeadamente através da realização de uma CIC para o efeito, para que se obtenham resultados já em 2007.

2. Medida: Em conjunto com a DGO, **promover a obrigatoriedade**, por parte dos executores, **da inscrição dos projectos/actividades com a informação necessária**, em prol da existência de informação quantitativa e qualitativa e de acordo com os objectivos, indicadores e metas definidos para o Programa.

Cronograma: Mesmo que para a medida 1.

3. Medida: **Afinar a Base de Dados da Cooperação Portuguesa (BD)**, instrumento fundamental para a contabilização da APD e para a coordenação da informação existente sobre as actividades de cooperação.

Cronograma: 2º semestre 2006

4. Medida: Garantir o **acesso generalizado da BD aos diversos Serviços do IPAD e às nossas Embaixadas** nos PLP, estando previsto que, numa segunda fase, o acesso possa ser alargado aos ministérios sectoriais.

Cronograma: Finais 2006 para 1ª fase e 1º semestre 2007 para a 2ª fase.



Recursos: Pessoal do IPAD/PFP.

3. A esfera multilateral

A dinâmica crescente em torno da intensificação da coordenação internacional, quer em termos de funcionamento no enquadramento multilateral, quer em termos de acções bilaterais, impõe à cooperação portuguesa uma nova abordagem no âmbito da qual a cooperação multilateral e a cooperação bilateral não só se influenciam mutuamente, como devem constituir um conjunto integrado e coerente, nos planos interno e internacional.

3.1 Comunitária

A nível comunitário, dados os compromissos assumidos por todos os EM no sentido de aumentar progressivamente o nível da sua APD até atingir 0,7% do RNB em 2015, as **prioridades centrar-se-ão necessariamente na implementação desses compromissos**, nomeadamente no que respeita ao aumento da eficácia da ajuda com vista a atingir os ODM, na medida do possível, até 2015. Neste contexto, assumem particular relevância, para além da implementação dos compromissos da Declaração de Paris sobre o “scaling up” dos resultados, **mecanismos de ajuda mais previsíveis, fontes inovadoras de financiamento, ajuda desligada, maior coordenação e programação plurianual conjunta** do financiamento ao desenvolvimento e uma **política eficaz para lidar com os estados frágeis**. Outros dossiers com um particular interesse para a cooperação portuguesa, inclusive durante a presidência no 2º semestre de 2007, são a **implementação da estratégia EU/Africa**, incluindo o **diálogo político**; definição de uma **estratégia coerente e integrada das questões da segurança e do desenvolvimento** que actue sobre as causas endógenas e exógenas da fragilidade dos países e, neste contexto, assegurar um **financiamento regular à Africa Peace Facility**; promoção da **coerência das políticas da EU** que afectam os países em desenvolvimento (CPD), nomeadamente no **acompanhamento dos progressos realizados para cada um dos 12 compromissos** (comércio, ambiente, alterações climáticas, segurança, agricultura, pescas, dimensão social da mundialização, emprego e trabalho digno, migração, investigação e inovação, sociedade da informação, transportes e energia) e na programação a nível de cada país bem como a nível regional e temático.



1. Medida: Adoptar uma **posição activa e participativa** na defesa dos interesses do país, nas **reuniões do Conselho e da Comissão**, e promover uma **coordenação contínua com os serviços relevantes da Comissão**.

Implementação: Intensificar a formação e reforçar os recursos humanos existentes na Representação Permanente em Bruxelas, no IPAD e nos países beneficiários da APD portuguesa.

Resultados: Uma maior credibilidade e o conseqüente aumento da visibilidade do país.

Cronograma: Reforço dos efectivos a partir do 2º semestre 2006. Formação contínua.

Recursos: A definir até Julho 2006.

2. Medida: **Identificar oportunidades para uma acção mais pró-activa de Portugal** na discussão de dossiers estratégicos para a cooperação portuguesa.

Implementação: Incluir em cada relatório de reuniões internacionais nas quais o IPAD participa, um ponto onde se identificarão as oportunidades acima referidas. Publicação de todos estes relatórios na intranet.

Cronograma: Acção a iniciar de imediato.

3.2 Multilateral

Tal como na esfera comunitária, os objectivos principais a atingir na esfera multilateral consistem em melhorar o desempenho da cooperação portuguesa e reforçar a participação financeira e técnica de Portugal nas instituições e agências internacionais, de modo a potenciar a abordagem bi-multi.

Isto poderá ser conseguido nomeadamente através de:

-**Reforço do posicionamento e do apoio concedido a África**, promovendo-se também a valorização e capacidade de intervenção da União Africana, do NEPAD, da SADC e da CEDEAO.

-**Promoção do debate em Portugal**, nos países parceiros e nos fora relevantes, **sobre as questões relacionadas com o desenvolvimento africano**, incluindo na perspectiva das



relações UE-África, **apoando diversas iniciativas em parceria com Universidades e Institutos de investigação especializados** nessas áreas, em particular com o European Centre for Development Policy Management (ECDPM) e o Instituto de Estudos Estratégicos Internacionais (IEEI).

-Desenvolvimento de uma **estratégia portuguesa de intervenção nos Estados Frágeis**, em particular nos aspectos de prevenção de conflitos e estabilização pós-conflito.

-**Reforço da participação de Portugal em Fundos Globais e Multi-doadores**, com assunção de compromissos multilaterais plurianuais, sempre que isso contribua para aumentar a eficácia da cooperação bilateral, uma maior articulação com os princípios e objectivos acordados internacionalmente e uma maior coordenação com outros doadores.

-**Reforço da Vertente da Cooperação para o Desenvolvimento no Espaço CPLP**, identificando parcerias, desenvolvendo projectos bi-multilaterais com vista a **mobilizar recursos junto das agências financiadoras internacionais**.

Detalham-se a seguir as principais acções a desencadear neste âmbito:

1. Medida: Elaborar uma **estratégia trienal de cooperação multilateral** que inclua as componentes acima mencionadas, bem como **planos anuais de intervenções** neste âmbito.

Implementação: Criação de um GT com os ministérios relevantes, nomeadamente o MF; levantamento e análise da situação actual em termos de participação física e financeira; elaboração da proposta com cronograma detalhado, consulta da CIC e aprovação pelo SENEAC.

Resultados: Um documento de estratégia para 2007/2009 e planos anuais de intervenção para o período.

Cronograma: Julho/ Dezembro 2006.

Recursos: 2 funcionários do IPAD (ACM e PFP) e 1 funcionário por ministério participante.

2. Medida: Reforçar a **componente de cooperação para o desenvolvimento na CPLP**.



Implementação: Identificar programas que possam ser implementados no âmbito da CPLP, promovendo parcerias e tentando mobilizar recursos financeiros nas instâncias internacionais.

Resultados: Reforçar a cooperação Sul/Sul e dar maior projecção à CPLP

Cronograma: 2º semestre 2006.

Recursos: Técnicos do IPAD.

3. Medida: **Acompanhar a actividade das Instituições Financeiras Internacionais (IFI)**, designadamente do BM e BAfD, que têm um importante papel na conceptualização das teorias, políticas e práticas no domínio da ajuda ao desenvolvimento.

Implementação: Reforçar a coordenação entre o IPAD e o Ministério das Finanças (MF).

Resultados: Obter informação sistemática neste domínio e promover coordenação reforçada.

Cronograma: A começar em Maio 2006.

Recursos: 2 funcionários (ACM e PFP).

4. Medida: **Estabelecer um plano de reforço da integração de técnicos portugueses em organizações internacionais.**

Implementação: Definição de critérios de representatividade nessas organizações; elaboração de programa de recrutamento e formação; celebração de protocolos com Institutos e/ou Universidades para formação e divulgação.

Resultados: Representação adequada de Portugal em instituições internacionais.

Cronograma: Elaboração do Plano no 1º semestre 2007.

Recursos: Missões portuguesas nas sedes das organizações internacionais, 1 funcionário IPAD, 1 funcionário MF.



5. **Medida:** Instituir um **sistema de divulgação sistemática dos princípios e compromissos assumidos nos fora internacionais.**

Implementação: Realização de sessões de divulgação internas, reuniões técnicas sectoriais e seminários; divulgação no site do IPAD.

Resultados: Conhecimento actualizado e atempado das recomendações e resoluções internacionais.

Cronograma: Início em Julho 2006.

Recursos: Todos os funcionários que assistem às reuniões internacionais e CDI.

6. **Medida:** **Identificar fontes alternativas de financiamento** com vista a reforçar os montantes alocados à cooperação.

Implementação: Criação de um Grupo de Trabalho inter-ministerial para o efeito.

Cronograma: Resultados esperados no 2º semestre 2006.

Recursos: IPAD + 1 técnico por ministério envolvido.

4. Agentes de Cooperação

Um dos sectores chave nos programas da CP é a capacitação institucional e a promoção da boa governação nos Países de Língua Portuguesa (PLP). Neste contexto, assume particular importância a função de promoção, coordenação e execução de programas de recrutamento e selecção de agentes da cooperação (AC), bem como de apoio e acompanhamento das suas actividades. Numa perspectiva de melhoria do sistema de acompanhamento dos agentes no terreno e com o objectivo de aumentar a eficácia e a sustentabilidade das intervenções, dever-se-ão tomar as seguintes medidas:

1. **Medida:** **Propor a regulamentação da Lei n.º 13/2004 de 14 de Abril**, considerada como desajustada às necessidades actualmente identificadas.

Cronograma: 2006.



2. **Medida:** **Publicitação de todo o procedimento de recrutamento, selecção e contratação** dos candidatos a AC, promovendo assim a transparência e, simultaneamente, a sensibilização de todas as outras entidades, públicas ou privadas, para a necessidade de **assegurar um recrutamento de qualidade**.

Cronograma: 1º semestre 2007

3. **Medida:** **Criação de uma Base de Dados de AC** que terá como objectivo agilizar a selecção de Agentes devidamente qualificados que assegurem a assessoria técnica aos governos e entidades dos países que beneficiam da ajuda portuguesa ao desenvolvimento.

Cronograma: 1º semestre 2007

4. **Medida:** **Agilização do Processo de Contratação dos professores**, melhorando a instrução dos processos de candidatura para cada ano lectivo, registando atempadamente as necessidades manifestadas pelas autoridades dos Estados beneficiários e assegurando uma boa e eficaz articulação com as Embaixadas e com o Ministério da Educação de modo a celebrar os contratos de cooperação com os agentes, entretanto seleccionados, ou com aqueles que renovam os seus contratos, em tempo útil.

Cronograma: Início no ano lectivo 2006/2007.

5. **Medida:** Implementação de **acções de formação e sensibilização de curta duração**, devendo ser prevista a frequência obrigatória dessas acções para todos os futuros agentes da cooperação, tendo em conta os programas e a estratégia a desenvolver em cada país destinatário.

Cronograma: 2º semestre 2006.

6. **Medida:** Uma vez que o **registo dos contratos de cooperação** constitui condição de aplicabilidade do regime previsto na Lei 13/2004, todas as instituições que celebrem contratos de cooperação serão sensibilizadas para a obrigatoriedade do seu registo no IPAD. Os dados serão submetidos a tratamento informático adequado, tendo em conta o parecer da Comissão Nacional de Protecção de Dados. Só deste modo se poderá garantir a segurança do arquivo informático e físico.



Cronograma: 1º semestre 2007

7. Medida: Completar a **Base de Dados** concebida para a gestão eficaz dos AC, incluindo o processamento de encargos, a simulação dos orçamentos e o acompanhamento dos mesmos.

Cronograma: 1º semestre 2007

5. Apoio a Bolsas de Estudo

Passando as bolsas de estudo a ser um instrumento fundamental da política de cooperação, a sua atribuição deverá ter em conta o reforço das capacidades educativas e de investigação de cada país parceiro, a adequação da formação nas áreas identificadas como prioritárias para o desenvolvimento e a aposta nos graus de formação considerados como os mais adequados.

Serão assim atribuídas **bolsas internas**, preferencialmente para o ensino superior, **bolsas em Portugal**, exclusivamente para o ensino superior e, ainda, **bolsas de curta duração**.

1. Medida: Continuar a aposta na capacitação interna de cada um dos países, aumentando o número de **bolsas internas** em detrimento de bolsas de licenciatura oferecidas em Portugal.

Cronograma: contínuo.

2. Medida: **Definir atempadamente o número de bolsas** a atribuir, substituindo a definição anual do número de bolsas pela identificação trienal, no âmbito do PIC, obtendo do MCTES um compromisso atempado sobre as vagas existentes e do *SEF*, a instauração de procedimentos que permitam a cada bolseiro iniciar a sua formação em tempo útil.

Cronograma: ano lectivo 2006/2007

3. Medida: Nas bolsas atribuídas em Portugal, **reforçar as bolsas para a Pós-graduação**, aumentando o número de bolsas de Mestrado (principalmente) e Doutoramento, mas em áreas previamente definidas.

Cronograma: ano lectivo 2006/2007



4. Medida: Acertar com as Embaixadas dos países receptores, em Lisboa, as **obrigações de cada parte envolvida**, disponibilizando, no nosso sítio da **Internet, toda a informação pertinente ao dossier “bolsas”** e criando um endereço electrónico específico no sítio para responder a questões que possam ser levantadas por bolseiros e não bolseiros.

Cronograma: 2007

5. Medida: **Melhorar o acompanhamento do bolseiro** durante o período da sua permanência em Portugal.

Implementação: Acompanhamento será feito através de inquéritos anuais e visitas combinadas às universidades onde se concentra um maior nº de bolseiros.

Recursos: 1 técnico a contratar pelo IPAD.

Cronograma: Ano lectivo 2006/2007.

6. Medida: Aprovação do **Regulamento do Bolseiro** e conclusão e afinação da base de dados existente.

Cronograma: 2007

7. Medida: **Identificar**, juntamente com parceiros institucionais e empresariais, **mecanismos que facilitem o regresso dos formandos ao país de origem**.

Cronograma: 2007/2008

II. QUADRO INSTITUCIONAL DA COOPERAÇÃO PORTUGUESA

1. O Dispositivo da Cooperação Portuguesa

Decorre das características do modelo descentralizado da Cooperação Portuguesa a existência de um grande número de intervenientes na realização de programas e acções de cooperação. Uma parte significativa está integrada na Administração Central e a sua acção é englobada na actividade geral dos respectivos departamentos. Para além destes, há um conjunto importante de agentes, reais e potenciais, que poderão desenvolver actividades em matéria da ajuda ao



desenvolvimento. Destaca-se o papel das autarquias locais, das universidades e instituições científicas e, a nível da sociedade civil, das ONGDs.

1.1 Comissão Interministerial de Cooperação

Medida: **Dinamizar** os mecanismos de coordenação existentes, nomeadamente a **Comissão Interministerial para a Cooperação (CIC)**.

Implementação: A CIC passará a reunir-se com uma **periodicidade mensal**, podendo reunir-se mais frequentemente sempre que se justifique. Nela deverão ser debatidos **temas de carácter geral e sectorial**, mas também **temas transversais** à cooperação para o desenvolvimento, como a harmonização e alinhamento, as parcerias público-privadas (PPP), ou ainda a ajuda desligada. Está ainda previsto que haverá duas reuniões da CIC por ano para discutir o orçamento e uma reunião exclusivamente dedicada à avaliação.

Resultados: Uma maior eficiência e eficácia da ajuda, por forma a que as actividades sectoriais estejam em consonância com as orientações estratégicas e a sua execução venha a desenvolver-se no quadro de uma lógica comum e coerente com as prioridades definidas com os países parceiros.

Cronograma: Em curso

Recursos: IPAD (CD+ PFP), estando previsto que 3 reuniões por ano sejam asseguradas pelo SENEAC.

1.2 Câmaras Municipais e Associações de Municípios

Medida: **Maior definição de mecanismos e instrumentos que permitam operacionalizar o Acordo de Parceiros assinado com a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)**, no início de 2005.

Implementação: Dever-se-á elaborar um **documento que defina as Directrizes de apresentação de projectos** que permitam o adequado cumprimento das regras fixadas no acordo e também incentivar parcerias dos municípios com as ONGD. Neste âmbito, será também tida em consideração a experiência e a contribuição de outro tipo de Organizações com méritos comprovados ao nível do desenvolvimento local, tais como as **Associações de**



Desenvolvimento Local e as Instituições Portuguesas de Segurança Social. O IPAD, enquanto instituição facilitadora e dinamizadora, deverá ainda promover o estabelecimento de **parcerias entre estas estruturas de poder local e as ONGD**, nomeadamente no âmbito do Fórum ou através de mecanismos de difusão e informação.

Cronograma: 2006, dependendo dos recursos financeiros disponíveis.

2. A Cooperação Portuguesa e a Sociedade Civil

2.1 ONGD

1. Medida: **Mecanismos de Diálogo e Coordenação** continuarão a ser mantidos com a Plataforma das ONGD com vista ao reforço da qualidade da parceria entre o Estado e as ONGD.

Implementação: Elaboração de Lei de registo das ONGD, Regras de projectos de emergência, adaptação das regras de projectos de desenvolvimento e projectos de Educação para o Desenvolvimento.

Cronograma: Em curso

Recursos: IPAD/SCAE

2. Medida: **Criação e consolidação de Mecanismos e Linhas de Financiamento e Procedimentos.**

Implementação: Alocar mais fundos destinados a projectos de ONGD; criar linhas de financiamento que permitam apoiar a implementação de projectos de ONGD recentemente constituídas, que promovam consórcios entre ONGD portuguesas com congéneres europeias, que incentivem parcerias e/ou consórcios entre ONGD e Municípios, e/ou outras Organizações da sociedade civil portuguesa, linhas de financiamento temáticas ou ainda destinadas a apoiar pequenas acções de ONGD; promover a capacitação destas para apresentar propostas de intervenção merecedoras de apoio à luz dos enquadramentos normativos definidos.



Resultados: Tornar claros e criteriosos os processos de candidatura, promover a profissionalização das ONGD e reforçar a capacidade daquelas Organizações que demonstrem maior capacidade de intervenção, mantendo os padrões de exigência.

Cronograma: Consolidação de mecanismos efectuada no 1º quadrimestre de 2006; criação de linhas de financiamento em 2007 (se houver recursos financeiros disponíveis).

Recursos: IPAD/SCAE

3. Medida: Elaboração de um **manual de procedimentos** para a apresentação de projectos, das contas e respectivos justificativos, dos relatórios de execução física, e de um **plano e critérios de monitorização dos projectos**, orientados para a avaliação de resultados.

Resultados: Promover a execução de projectos de qualidade orientados para a obtenção de resultados concretos.

Cronograma: 2006.

Recursos: IPAD/SCAE

2.2 Outras Organizações da Sociedade Civil

Medida: Poderão ser financiados projectos de **outras entidades** que não ONGD (Ex: Fundações, Centros de Investigação, Universidades, etc), que sejam considerados prioritários para os objectivos da Cooperação Portuguesa.

Implementação: Terá que ser definido o **orçamento, entidades elegíveis e quadro normativo** para a apresentação de propostas, podendo ainda ser **criados mecanismos que facilitem o estabelecimento de parcerias** e que potenciem as mais-valias da multiplicidade de actores da sociedade civil que desenvolvem acções no domínio da Cooperação.

Cronograma: 2007/2008



2.3 Sector privado

1. Medida: O apoio ao nível da educação, da formação técnico-profissional e da capacitação institucional onde o IPAD já actua têm um impacto importante no desenvolvimento do sector privado nos países parceiros. Há que continuar o trabalho já efectuado, **promovendo a constituição de parcerias público-privadas** nestas áreas.

Implementação: Estas parcerias devem ser promovidas em colaboração com os países parceiros e com associações patronais e sindicais, desde que os objectivos a atingir por ambas as partes sejam compatíveis e complementares.

Cronograma: 2007/2008.

2. Medida: Promover a **articulação com a SOFID**.

Implementação: Estabelecer um mecanismo funcional que promoverá a partilha de informação, reuniões periódicas entre o IPAD e a SOFID e a participação do Presidente do IPAD no Conselho de Administração da SOFID. Esta rede funcional permitirá a coordenação da acção, a identificação de áreas de intervenção para cada instituição e a acção conjunta, quando pertinente.

Cronograma: Logo que a SOFID seja constituída.

3. Fórum de Cooperação para o Desenvolvimento

Medida: Criação de um Fórum de Desenvolvimento com a participação das entidades definidas na visão estratégica. Reuniões plenárias, com uma **periodicidade bi-anual** ou sempre que considerado necessário.

Implementação: Considerando a multiplicidade de Organizações que poderão participar e tendo em vista a eficácia do Fórum, este poderia funcionar em regime de **comissões temáticas**, que integrariam os organismos representativos, designadamente sobre comunicação e educação para o desenvolvimento, cooperação descentralizada, luta contra a pobreza, financiamento do



desenvolvimento, economia e solidariedade; negociações internacionais; princípios e valores internacionais; prevenção e preparação para as crises, ajuda humanitária e reconstrução.

Cronograma: Constituição e funcionamento em 2006.

4. IPAD

4.1. Reorganização Interna do IPAD

A fim de melhor desempenhar o papel de entidade coordenadora da CP, entende-se necessário proceder a alguns ajustamentos nas competências internas de natureza funcional do IPAD.

Medida. **Novo regulamento de organização e competências do IPAD**, redefinindo as competências de algumas Direcções de Serviço.

Implementação: Aprovação de um Novo Regulamento no qual as Direcções de Serviço Bilateral I e Bilateral II passarão a ter por missão identificar, analisar, propor e acompanhar a execução dos programas, projectos e acções de cooperação e ajuda pública ao desenvolvimento, procurando privilegiar a **gestão integrada do ciclo do projecto**. Encontra-se igualmente prevista uma nova função de controlo interno de qualidade e a racionalização e informatização do sistema de análise e acompanhamento dos projectos. Procurar-se-á ainda impulsionar uma política mais eficaz de informação e comunicação do IPAD e uma gestão mais racional da infraestrutura tecnológica.

Cronograma: As novas orientações já estão a ser implementadas, esperando-se que, formalmente, a reestruturação se concretize em 2006.

4.2. Reforço dos Recursos Humanos

O actual contexto nacional não permite alterações substanciais em termos de recursos humanos. Contudo, a carência de quadros técnicos com competências sectoriais obriga a que se proceda ao reforço dessa capacidade por via da mobilidade e, em casos específicos, pela via contratual.

1. Medida. **Reforço de quadros técnicos** com conhecimentos de cooperação para o desenvolvimento.



Recursos. Está previsto o reforço em 10 técnicos superiores, 2 técnicos e 9 avenças de técnicos superiores, num total de 21 pessoas.

Cronograma. 2006

2. Medida. Desenvolvimento de um **Plano de Formação** que contemple formação externa (no INA, e no âmbito do Programa Operacional da Administração Pública, financiado pela UE) e formação interna, incluindo cursos on-line.

Recursos. Quadros do IPAD

Cronograma. 2006 e anos seguintes

4.3. Recursos Financeiros

O actual contexto não permite antever alterações substanciais nos recursos financeiros, pelo que a operacionalização da estratégia em 2006 terá de ser concretizada tendo por base o Orçamento do IPAD para este ano, o qual, e considerando que serão integrados no orçamento a totalidade dos saldos pedidos, orçará em 101,6 milhões de euros, estimando-se em 93,7 milhões de euros os compromissos assumidos ou a assumir com acções de cooperação e em 6,8 milhões de euros as despesas de funcionamento. A concretização das medidas preconizadas ficará certamente prejudicada, caso o Orçamento total do IPAD não seja disponibilizado atempadamente (morosidade atinente ao processo de transição de saldos e à constituição do fundo de manei).

Medida. Procurar assegurar junto do Ministério das Finanças a disponibilização atempada do orçamento total do IPAD no início de cada ano económico.

Cronograma. 2006/2007

5. Acção Humanitária (Catástrofes; Protecção Civil e Emergência Médica)

Existindo um número crescente de países afectados por crises humanitárias, tendo em conta as prioridades políticas, a necessidade de dar resposta às manifestações de solidariedade da sociedade civil e perante a pressão cada vez maior e mais estruturada por parte da opinião pública, será necessário desenvolver mecanismos que permitam dinamizar, enquadrar e



coordenar a multiplicidade de iniciativas, tendo em vista assegurar uma resposta assertiva a estas crises.

Tendo em conta os inúmeros Apelos internacionais, nomeadamente das Nações Unidas, eventuais contribuições deverão relevar as vantagens de colocar dentro de uma lógica comum os recursos despendidos não só por via bilateral, como multilateral.

1. **Medida: Elaborar um plano de ajuda humanitária de emergência.**

Resultados: Definir as competências das diversas instituições do Estado com atribuições nesta matéria, procurando otimizar a coordenação das ajudas e a sua eficácia no terreno, em conformidade com os princípios e as boas práticas internacionais neste domínio.

Cronograma: 1º semestre 2006

2. **Medida: Identificar mecanismos que permitam não só a dinamização das várias entidades não governamentais (ONG, fundações, IPSS, etc.) interessadas em prestar apoio como o enquadramento e coordenação das suas acções.**

Resultados: Assegurar uma resposta atempada e adequada.

Cronograma: 2006.

IV. POLÍTICA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1. **Medida: Estudo s/ opinião pública**

Implementação: Elaboração do caderno de encargos e encomenda do estudo. Articulação com a campanha “ Pobreza Zero”, coordenada pela OIKOS, que pretende mobilizar a sociedade portuguesa para a prossecução dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, aumentando o grau de conhecimento da população sobre este tema (desconhecimento cifrar-se-ia em 87% e pretende-se reduzi-lo para 50%).

Resultados: Obter informações sobre interesse da população portuguesa nas questões do desenvolvimento e averiguar qual o nosso público / cliente.



Cronograma: Junho 2006 a Janeiro 2007

Recursos: 3 técnicos (2 *outsourcing*); orçamento a estabelecer.

2. Medida: Convidar jornalistas a visitarem o terreno para colher **informação s/ projectos de sucesso.**

Implementação: identificar jornalistas interessados; solicitar informação s/ projectos às embaixadas e técnicos que acompanham os projectos; estabelecer relações com Gabinete imprensa MNE.

Resultados: Divulgação de boas práticas e casos de sucesso

Cronograma: Início 2º semestre 2006.

Recursos: 2 técnicos IPAD.

3. Medida: **Produção da e-newsletter**

Implementação: Criação de uma base de dados e inserção na página web.

Resultados: Aumento de visitantes da página web; complemento das notícias; definição do cliente/utilizador do site.

Cronograma: Início Maio 2006; funcionamento pleno Setembro 2006.

Recursos: 1 técnico IPAD.

4. Medida: **Concepção de páginas web para jovens**

Implementação: Definição do caderno de encargos; escolha de criativo. Esta acção será complementada com reforço de *links* no site do IPAD a sites de outros serviços públicos que tratem da mesma temática.

Resultados: Sensibilização do público jovem para questões do desenvolvimento e APD.

Cronograma: Início em Setembro 2006; execução Novembro 2006.

Recursos: 2 técnicos e empresa para produção (*outsourcing*), custo a definir.



5. **Medida: Tradução para inglês do site**

Implementação: Definição dos conteúdos a traduzir; contratação do tradutor; produção do site.

Resultados: Resposta imediata aos pedidos internacionais; definição e conhecimento do cliente internacional; melhor divulgação da CP.

Cronograma: Início Maio 2006; funcionamento Setembro 2006.

Recursos: 1 informático e 1 tradutor (*outsourcing*); custo a definir.

6. **Medida: Produção de uma revista quadrimestral**

Implementação: Definição de conteúdos; Desenho do layout; estratégia de publicidade; acordos com parceiros.

Resultados: Divulgação de matérias importantes para a CP; Reflexão s/ desenvolvimento, solidariedade e ajuda; opinião pública forte e informada.

Cronograma: 1º número no 4º trimestre do ano.

Recursos: 1 técnico IPAD e contratação em *outsourcing* dos recursos técnicos necessários à produção; financiamento IPAD e através da publicidade.

7. **Medida: Participação e desenvolvimento nas acções definidas internacionalmente, nomeadamente na EU e na OCDE.**

Implementação: A UE propõe a comemoração anual de um **Dia do Desenvolvimento** a 16 de Outubro, tendo manifestado disponibilidade para financiar o evento. Este dia deverá ser assinalado por diversas manifestações. Portugal foi convidado e aceitou organizar uma tal manifestação em 2007. Seria aconselhável que o IPAD, responsável pela cooperação para o desenvolvimento, coordenasse este evento.

Implementação: Definição do tema central e concepção e preparação das várias actividades.

Cronograma: 2 meses de preparação em 2007.



Recursos: 2 técnicos para definir e coordenar o evento; custo a definir.

8. Medida: **Apoio a projectos de Educação para o Desenvolvimento**

Implementação: **Reforço dos mecanismos de financiamento** para apoio a projectos nesta área. Foi definido que a verba a afectar ao co-financiamento de projectos de ED de ONGD corresponderia a 10% do orçamento para o concurso de projectos de desenvolvimento de ONGD.

Cronograma: reforço a efectuar em 2006 se as disponibilidades financeiras o permitirem; financiamento da ED através das ONGs em curso.

Recursos: IPAD/SCAE

9. Medida: Fomentar iniciativas junto do Ministério da Educação, no sentido de promover a **incorporação progressiva nos *curricula* escolares da problemática do desenvolvimento**, produzindo os materiais pedagógicos necessários para o efeito. O IPAD poderia igualmente, em conjunto com o Ministério da Educação, promover a constituição de uma **rede nacional de formadores**, residentes nas diferentes zonas do país que, coordenados pelo IPAD, seriam responsáveis pela realização **de acções de ED nas escolas das respectivas regiões**.

Resultados: Sensibilização dos jovens para a problemática do desenvolvimento.

Cronograma:2007/2008.